



Ofício nº 13/2022.

Lobato, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas (Processo Seletivo Simplificado), decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital. (O envelope contendo os títulos não estava lacrado)

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.